



RESOLUÇÃO Nº 027/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/03/2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2023.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- | | | | |
|---|------------------------------------|---|--------------------------------|
| 1 | Cristina de Amorim Machado | 6 | Luiz Carlos Faria da Silva |
| 2 | Daiane Letícia Boiago | 7 | Renata Marcelle Lara |
| 3 | Ednéia Regina Rossi | 8 | Sandra Regina Cassol Carbello |
| 4 | Francine Marcondes Castro Oliveira | 9 | Tiago Fanklin Rodrigues Lucena |
| 5 | Natalina Francisca Mezzari Lopes | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora